



ACTA n.º 28/2015

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Local de Ação Social de Santa Maria da Feira, no auditório do Museu Convento dos Lóios, na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira. -----

O Presidente do Conselho Local de Ação Social, Emídio Sousa, deu início à sessão de trabalhos, dando as boas-vindas a todos os participantes.-----

Ponto 1: Candidatura CLDS 3G – Nomeação da Entidade Coordenadora Local de Parceria e Coordenador Técnico-----

Nos termos do nº 1 do art.º 12 e nº 1 do art.º 11 da Portaria 179-B/2015 de 17 de Junho, o Presidente do Conselho Local de Ação Social, Dr. Emídio Sousa apresentou as seguintes propostas:

-designar a Casa dos Choupos – Cooperativa Multisectorial de Solidariedade Social como Entidade Coordenadora Local de Parceria, tendo em conta que esta Entidade foi Coordenadora Local do Contrato Local de Desenvolvimento Social, que teve o seu término em Agosto de 2014, tendo demonstrado capacidade técnica e financeira e superado os objetivos contratualizados no âmbito do anterior CLDS;

-designar a Dra. Amélia Maria dos Santos Pinto Carneiro, Técnica Superior dos quadros da Câmara Municipal, como coordenadora técnica do CLDS- 3G, dada a experiência profissional relevante reconhecida na coordenação técnica do CLDS anterior foi também proposta -----

-designar a ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria, o Centro Tecnológico do Calçado e a AMICIS- Associação de Amigos por uma Comunidade Inclusiva em Sanguedo, como entidades executoras, constituindo uma parceria para o desenvolvimento do CLDS-3G, tendo em conta as ações obrigatórias da candidatura, os objetivos propostos e os destinatários.-----

Antes de se proceder à votação para a escolha da Entidade Coordenadora Local de Parceria, das 3 entidades executoras e do Coordenador Técnico, a Dr.ª Manuela Coelho, Chefe de Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida da Câmara Municipal referiu os critérios de



A

elegibilidade das entidades beneficiárias, os critérios de seleção, os montantes e limites dos apoios, sendo estes últimos de 450.000,00€/36 meses com limite de 150.000€ por cada ano civil. O Presidente do CLAS referiu a necessidade e importância de se apostar na empregabilidade para incluir todos de modo a combater o desemprego jovem e o desemprego de longa duração, defendendo que o CLDS 3G pode apoiar na construção de um projeto de vida para todos aqueles que realizam medidas ativas de emprego e formação profissional, nomeadamente contratos de emprego inserção, estágios profissionais, entre outros. Referiu, ainda, a experiência que a ADRITEM tem ao nível da gestão de fundos comunitários e Redes Colaborativas de Produção Local, o Centro tecnológico do Calçado como entidade ligada ao setor empresarial e de inovação ao nível do calçado, e a AMICIS – Associação de Amigos por Uma Comunidade Inclusiva em Sanguedo, como organização que tem vindo a desenvolver práticas inovadoras no trabalho com a população adulta deficiente.-----

Os parceiros referiram que seria interessante incluir no processo de parceria entidades ligadas ao setor da cortiça.-----

De seguida o Presidente do CLAS colocou as propostas a votação, tendo a entidade Coordenadora Local da Parceria, Entidades Executoras e o Coordenador Técnico do CLDS-3G propostos sido aprovados por unanimidade.-----

Ponto 2: Candidatura RLIS-----

A Dr.^a Manuela Coelho apresentou aos parceiros, de forma breve, a candidatura à Unidade Rede Local de Inserção Social – RLIS, referindo que, irá funcionar como equipa de atendimento e acompanhamento social, mas com princípios e metodologias integradas e inovadoras, que pelo facto de integrar um território de intervenção Tipologia A irá funcionar com 1 coordenador, 4 técnicos superiores com afetação a 100%, mais a incorporação de 1 técnico com estreita ligação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

Informou que, após o envio de email a todos os parceiros a perguntar quem iria submeter candidatura à Unidade RLIS, a Rede Social recebeu a informação de que para além da entidade concertada em reunião anterior - Cooperativa Casa dos Choupos - outra entidade iria formalizar uma candidatura.-----

Foi referida a necessidade e pertinência da Rede Social e o seu CLAS apresentarem uma proposta do que deve ser o modelo da RLIS do Município de Santa Maria da Feira, de acordo com a legislação em vigor, dado que é fulcral reorganizar o nosso território, o que poderá



rede social santa maria da feira

significar a reestruturação dos SAAS - Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social existentes.-----

Contudo, a Dr.ª Manuela considera que, estando o concelho inserido nos territórios de intervenção de Tipologia A, podemos ter os protocolos SAAS, claro com a reorganização / reestruturação devida, por força do âmbito da lei, sendo que a Câmara Municipal poderá contratualizar com o Estado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, a delegação de competências do SAAS, referente à implementação da RLIS.-----

O Presidente do CLAS concorda com a descentralização das competências do Estado central para os Municípios.-----

Foi proposta a Casa dos Choupos – Cooperativa Multisectorial de Solidariedade Social como entidade promotora da Unidade RLIS, com possibilidade de celebração de protocolo com CNPCJR, ao abrigo do Concurso para a Apresentação de Candidaturas Aviso n.º POISE-38-2015-09, Redes Locais de Intervenção Social (RLIS), existindo já uma articulação específica com a Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira na definição de ações a desenvolver e objetivos a atingir, que, após votação, foi aceite por maioria, com a abstenção do representante da União dos Sindicatos de Aveiro.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CLAS agradeceu a presença de todos e todas, dando por encerrada a reunião.-----

2 dias



